



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 32, de 15 de março de 1948.

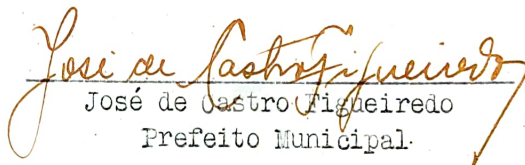
Dispõe sobre a transferência da Escola Municipal anexa ao Dispensário São Francisco.

O Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º - Fica transferida para a sede do Distrito de Paz de Igarai, neste Município, por conveniência do ensino e com a denominação de 2a. Escola Mista Municipal de Igarai, a Escola Feminina Noturna Municipal anexa ao Dispensário São Francisco, desta cidade.

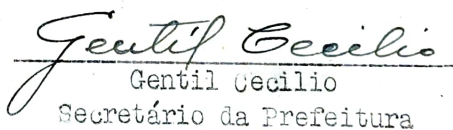
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 15 de março de 1948.

  
José de Castro Figueiredo  
Prefeito Municipal.

Registrado no livro competente e publicado por edital na Secretaria da Prefeitura, aos 15 de março de 1948.

Secretaria, 15 de março de 1948.

  
Gentil Cecilio  
Secretário da Prefeitura